



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

6163/2019-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Conceder a reversão da Jornada de Trabalho Reduzida com Remuneração Proporcional ao servidor que especifica, com fulcro no art. 5º ao 7º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001 c/c o art. 27 da Portaria Normativa SRH/MP nº 07, de 24 de agosto de 1999.

2.0 - OBJETIVO

Reverter, a partir de 15 de setembro de 2019, a jornada semanal de trabalho de 30 h para 40h, com Remuneração Proporcional, do servidor PAULO CESAR SANTIAGO DE CASTRO, matrícula/Siape nº 1892873, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Gestão em Saúde, do quadro de pessoal desta Fundação, lotado na Diretoria de Administração/Cogead, consoante o disposto no Processo nº 25380.000001/2016-23.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 19/09/2019.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

19/09/2019

* CONFERE COM O ORIGINAL.